



DECRETO Nº 081/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 008/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico acerca da regularidade dos atos praticados no processo licitatório nº 008/98 - Tomada de Preços nº 008/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/98 - Tomada de Preços nº 008/98, que trata da contratação de empresa de propaganda para executar o planejamento de mídia, em caráter informativo, educativo e cultural de obras e programas desenvolvidos pela administração municipal e gerenciar os recursos que o município destinar especificamente para este fim, tendo sido declarada vencedora a empresa **BLANCO E LIMA LTDA.**, estabelecida na cidade de Assis Chateaubriand - Pr., ao valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Ata nº 657 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 1998.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1 - original

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10.7.1988
DE N.º 7037
UMUARAMA, 10.7.1988
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO